

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

9.007

ficha

1

Oficial de
Registro de
Imóveis
Paulínia

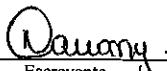
CNM: 165837.2.0009007-40

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 02, localizado no térreo da torre 01 - Atlântico do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLUBE AQUAVILLE, construído com frente para a RUA RAPHAEL PERISSINOTTO, 197, situado no município de Paulínia, composto da seguinte forma: sala de jantar e estar, cozinha com área de serviço, laje técnica, 2 dormitórios, 1 banheiro social e quintal privativo descoberto de 21,13m², com a seguinte localização e áreas: no sentido de quem de frente com a porta de entrada do apartamento final 2 da Torre 1-Atlântico olha, em direção a referida unidade, confronta de: frente com quadra de esportes e playground; lado direito com churrasqueira, lado esquerdo com lazer coberto "espaço fitness", fundo com lazer coberto "salão de festas", com área real privativa de 66,13m², área comum real de 68,1596m², total real de 134,2896m², área de terreno exclusivo de 8,1984m², área de terreno comum de 50,9214m², área de terreno total de 59,1198m², correspondente a fração ideal de terreno de 0,5353%, cabendo a esta unidade 01 (uma) vaga de garagem simples indeterminada, descoberta e acessória.

CADASTRO MUNICIPAL: 759.728.547.600.002.

PROPRIETÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP, com endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br.

REGISTRO ANTERIOR: R-3/38.908 (alienação fiduciária), datado de 02 de outubro de 2020, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Matrícula de origem nº 38.908, do 4º O.R.I. de Campinas. Paulínia, 05 de agosto de 2026. // Examinado por Nauany Martins da Silva Souza.


Escrevente

☐ Maria Alice G. Maquim	☐ Carlos Eduardo S. Cruz	☐ Monique Sabbadini Estrella	☐ Vitor dos S. Cruz
☐ Arrison Diego E. Alves	☐ Regina H. T. C. B. de Castro	☐ Daniela Bernardes	☐ Karen Letícia C. Lopes
☐ Ana Laura Pugas Vitoriano	☐ Vanderléa V. da C. Astolfo	☐ Julia F. Porto	☐ Silmara A. S. Guerreiro
	☒ Nauany Martins da Silva Souza		☐ Isabela Azevedo Gimenes

Selo: 1658373E1T00000007065326N.

AV-1/9.007:- Prenotação nº 5.004, em data de 15/01/2026. (e-protocolo nº IN01523406C).

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, celebrado em São Paulo/SP, aos 26 de agosto de 2020, registrado sob os nºs 2 (dois) e 3 (três), na matrícula nº 38.908 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, em 02 de outubro de 2020, faço constar que **GUSTAVO MARCELINO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, técnico agronomia, RG nº 44.584.730-X-SSP/SP, CPF/MF nº 382.895.788-90, com endereço eletrônico: gustavinho bass@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Severino Beraldo, 1.001, A, Joao Aranha, Paulínia/SP, possui direito de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cujo credor é o BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, da importância de **R\$176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), que deverá ser restituída ao credor em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 6,78% e efetiva de 6,99%, com aplicação do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira delas em 26 de setembro de 2020. Valor atribuído para fins de 1º público leilão: R\$223.000,00. Houve saque no valor de R\$6.122,00 (seis mil, cento e vinte e dois reais), advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do adquirente. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com recursos do SBPE. Paulínia, 05 de agosto de 2026. // Examinado por Nauany Martins da Silva Souza.


Escrevente

☐ Maria Alice G. Maquim	☐ Carlos Eduardo S. Cruz	☐ Monique Sabbadini Estrella	☐ Vitor dos S. Cruz
☐ Arrison Diego E. Alves	☐ Regina H. T. C. B. de Castro	☐ Daniela Bernardes	☐ Karen Letícia C. Lopes
☐ Ana Laura Pugas Vitoriano	☐ Vanderléa V. da C. Astolfo	☐ Julia F. Porto	☐ Silmara A. S. Guerreiro
	☒ Nauany Martins da Silva Souza		☐ Isabela Azevedo Gimenes

Selo: 1658373E1T00000007065426L.

(continua no verso)

matrícula

9.007

ficha

1

verso

CNM: 165837.2.0009007-40

AV-2/9.007:- Prenotação nº 5.004, em data de 15/01/2026. (e-protocolo nº IN01523406C).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Por requerimento datado de São Bernardo do Campo/SP, aos 30 de junho de 2026, faço constar que, uma vez decorrido o prazo constante das intimações efetuadas por meio das publicações de edital realizadas nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, sem o pagamento da dívida oriunda da alienação fiduciária transportada para a presente matrícula pela averbação nº 1 (um), torna-se consolidada a propriedade do imóvel em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, sendo apresentada para efeitos legais a guia de recolhimento do ITBI, cuja base de cálculo foi R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). Paulínia, **05 de agosto de 2026.** // *Examinado por Nauany Martins da Silva Souza.*



Escrevente

☐ Maria Alice G. Maquim
☐ Arrison Diego E. Alves
☐ Karen Letícia C. Lopes
☐ Silmara A. S. Guerreiro
☐ Isabela Azevedo Gimeñes

☐ Carlos Eduardo S. Cruz
☐ Regina H. T. C. B. de Castro
☐ Vanderléa V. da C. Astolfo
☐ Monique Sabbadini Estrella
☒ Nauany M. da S. Souza

☐ Daniela Bernardes
☐ Julia F. Porto
☐ Vitor dos S. Cruz
☐ Ana L. P. Vitoriano

Oficial/Substituto/Escrevente

☒ André Bocchini Trotta - Oficial de Registro
☐ Marcelo Somogyi Castellani - Substituto
☐ Luis Henrique G. Zorretto - Escrevente

Selo: 165837331T000000070655265.**CERTIDÃO**

Prenotação nº 5.004 - IN01523406C

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º, 5º e 11 do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matrícula nº 9.007 (CNM: 165837.2.0009007-40), composta de 01 folha(s), não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até a data de sua expedição.

CERTIFICO, finalmente, que esta circunscrição imobiliária foi instalada em 04 de agosto de 2025, sendo que tal base territorial, entre 03 de junho de 2003 e 03 de agosto de 2025, integrava a circunscrição imobiliária do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas e, antes disso, integrava a circunscrição imobiliária do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas. O referido é verdade e dou fé

Paulínia, SP, 05/08/2026

Assinada digitalmente, por:

Karoline Resende Bucca Gigor - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 165837391T00000007065226Z. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>